



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Ética, Direitos Humanos e Dignidade



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Ética, Direitos Humanos e Dignidade

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Tais Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Luiza Alves Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

E84 Ética, direitos humanos e dignidade 1 [recurso eletrônico] /
Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. –
Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-410-8

DOI 10.22533/at.ed.108201809

1. Direitos humanos. 2. Ética. I. Vasconcelos, Adaylson
Wagner Sousa de.

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em **ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE – VOL. I**, coletânea de dezessete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir do prisma da ética, dos direitos básicos ao sujeito social e dessa construção alicerçada na dignidade do sujeito enquanto detentor de direitos a serem assegurados pelo agente estatal.

Temos, nesse primeiro volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações, nelas estão debates que circundam os direitos humanos, a proteção da criança e do adolescente, o direito e a bioética, impactos ambientais decorrentes da ação humana, além de uma seção de temas diversos.

Na etapa dos direitos humanos há análises interessantes como sobre ordem econômica e desenvolvimento, fundamentação de decisões judiciais, vulnerabilidades e educação, a descriminalização do aborto e a crise humanitária em razão da migração em busca de refúgio.

Na proteção da criança e do adolescente são verificadas contribuições que versam sobre o ser criança e a política de assistência social em Caruaru, município de Pernambuco.

Em direito e bioética são encontradas questões como o nascituro microcéfalo e bioética e odontologia.

No debate impactos ambientais decorrentes da ação humana, aqui é contemplada a atividade da mineração, conflitos de morada em unidade de conservação em João Pessoa, município da Paraíba, bem como a violação de direitos de mulheres atingidas por barragens.

Por fim, temas diversos atinge os abordagens sobre desafios da relação humanidade, culturas e meio ambiente em momentos de pandemia, a antiética na investigação científica, o lawfare e a atividade jurisdicional, cartel e responsabilidade civil, além do pensamento decolonial.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!
Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
AS TENTATIVAS DE REFORMA DA ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO COMO UM DIREITO HUMANO	
Bianca Lucena Simões	
Tháís Luna de Carvalho Tito	
Rafael Baltar de Abreu Vasconcelos	
DOI 10.22533/at.ed.1082018091	
CAPÍTULO 2	11
A FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS COMO UM DOS DIREITOS HUMANOS	
Pedro Henrique dos Santos	
Marcos César Botelho	
DOI 10.22533/at.ed.1082018092	
CAPÍTULO 3	26
ESTRATÉGIAS DE LAZER DOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DIREITOS HUMANOS	
Ana Cristina Do Nascimento Peres Albernaz	
Claudio Roberto Araújo Castro	
Dalila Maria de Fátima Lisbôa	
DOI 10.22533/at.ed.1082018093	
CAPÍTULO 4	34
A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: UMA ANÁLISE À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	
Letícia do Carmo Souza	
Danielle Heloísa Bandeira Mendes	
Hérika Juliana Linhares Maia	
DOI 10.22533/at.ed.1082018094	
CAPÍTULO 5	46
CRISE HUMANITÁRIA DE REFUGIADOS: O EXACERBADO NACIONALISMO EUROPEU À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS	
Danielle Heloísa Bandeira Mendes	
Letícia do Carmo Souza	
Hérika Juliana Linhares Maia	
DOI 10.22533/at.ed.1082018095	
CAPÍTULO 6	57
MIRACEMA: O DIREITO DE SER CRIANÇA	
Camila Alessandra Scarabel	
Danielle Gonçalves Correia	
Denise de Carvalho Campos	
Helena de Jesus Abreu Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.1082018096	

CAPÍTULO 7	65
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: UMA LEITURA DA POLÍTICA PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS CREAS DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE	
Karinny Lima de Oliveira	
Maria Perpétua Socorro Dantas	
Daniele Medeiros Pereira	
Joana D'arc da Silva Figueirêdo	
DOI 10.22533/at.ed.1082018097	
CAPÍTULO 8	76
A DESUMANIZAÇÃO DO NASCITURO MICROCÉFALO	
Thiago Guedes de Oliveira Lima	
Anna Luiza de Carvalho Lisboa	
DOI 10.22533/at.ed.1082018098	
CAPÍTULO 9	88
BIOÉTICA E ODONTOLOGIA: REVISÃO BIBLIOMÉTRICA DE LITERATURA	
Christiana Almeida Salvador Lima	
Wellington Lima	
DOI 10.22533/at.ed.1082018099	
CAPÍTULO 10	107
RETORNO DAS OPERAÇÕES DA SAMARCO MINERAÇÃO: UMA ABORDAGEM SOBRE A LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR	
Marcelo Quintino dos Santos Junior	
DOI 10.22533/at.ed.10820180910	
CAPÍTULO 11	115
CONFLITOS DE UMA MORADA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: REFLETINDO SOBRE AS RESIDÊNCIAS NAS ÁREAS PROTEGIDAS DO JACARAPÉ EM JOÃO PESSOA, PB	
Tereza Cristina Araújo de Oliveira	
Rogério dos Santos Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.10820180911	
CAPÍTULO 12	125
A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES ATINGIDAS POR BARRAGENS	
Laine Motter Oliveira	
Ana Cecília de Araújo Teixeira	
Érica Fernanda dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.10820180912	
CAPÍTULO 13	133
ANÁLISE DO MODELO FUNDADO PELA SOCIEDADE MODERNA, A CRISE DA MODERNIDADE E AS PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA RELAÇÃO HUMANIDADE,	

CULTURAS E MEIO AMBIENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA

Emanoel Ferdinando da Rocha Jr.
Cicera Maria Alencar do Nascimento
Tereza Lúcia Gomes Quirino Maranhão
Mabel Alencar do Nascimento Rocha
Jorge Luiz Gonzaga Vieira
Thiago José Matos Rocha
Adriane Borges Cabral

DOI 10.22533/at.ed.10820180913

CAPÍTULO 14..... 145

OS DESDOBRAMENTOS PROVENIENTES DA PRÁTICA DO CARTEL: UMA ANÁLISE À LUZ DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Francisco das Chagas Bezerra Neto
Raíssa Julie Freire Gouvêa
Clarice Ribeiro Alves Caiana
José Nunes de Oliveira Neto
Hugo Sarmiento Gadelha
Aline Carla de Medeiros
Patrício Borges Maracajá

DOI 10.22533/at.ed.10820180914

CAPÍTULO 15..... 155

PRÁCTICAS ANTIÉTICAS EN LA INVESTIGACIÓN CIENTÍFICA

Clayson Marlei Figueiredo

DOI 10.22533/at.ed.10820180915

CAPÍTULO 16..... 172

O LAWFARE COMO UM PRODUTO DO JUIZ HÉRCULES, UM STANDARD DA JURISTOCRACIA

Francisco de Assis Macedo Barreto

DOI 10.22533/at.ed.10820180916

CAPÍTULO 17..... 182

O NEGRO E O PENSAR DECOLONIAL: DOS MALÊS À MARIGHELLA – UM POVO CHAMADO REVOLUÇÃO

Ivan Azevedo do Nascimento
Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho

DOI 10.22533/at.ed.10820180917

SOBRE O ORGANIZADOR..... 190

ÍNDICE REMISSIVO..... 191

CAPÍTULO 1

AS TENTATIVAS DE REFORMA DA ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL E O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO COMO UM DIREITO HUMANO

Data de aceite: 01/09/2020

Data de Submissão: 05/06/2020

Bianca Lucena Simões

Universidade Católica de Pernambuco –
UNICAP
Recife/PE
<http://lattes.cnpq.br/7374382513994566>

Thaís Luna de Carvalho Tito

Universidade Católica de Pernambuco –
UNICAP
Recife/PE
<http://lattes.cnpq.br/3240228470760812>

Rafael Baltar de Abreu Vasconcelos

Universidade Católica de Pernambuco –
UNICAP
Recife/PE
<http://lattes.cnpq.br/9134452622930576>

RESUMO: Este trabalho analisa a formação do direito humano ao desenvolvimento como um produto das várias tentativas dos Estados descolonizados e latino-americanos de criarem uma ordem internacional favorável aos seus anseios por progresso econômico e social, bem como das resistências nas quais esbarraram essas tentativas. O trabalho possui uma abordagem histórica, e se baseia em material bibliográfico e em resoluções da Assembleia-Geral da ONU. Argumenta-se que a tentativa dos países em desenvolvimento de realizar uma reforma estrutural da ordem econômica internacional, que deu ânimo e significado

à proposta inicial de se elaborar o direito ao desenvolvimento como parte dos direitos humanos, acabou se frustrando após a crise do petróleo de 1979, quando esses países se viram endividados e vulneráveis às pressões dos EUA por abertura econômica e comercial.

PALAVRAS-CHAVE: Ordem econômica internacional, desenvolvimento, direitos humanos, direito ao desenvolvimento.

THE ATTEMPTS OF A INTERNATIONAL ECONOMIC ORDER REFORM AND THE RIGHT TO DEVELOPMENT AS A HUMAN RIGHT

ABSTRACT: This paper analyzes the advancement of the human right to development as a product of many attempts by decolonized and Latin American states to create an international order favorable to their yearnings for economic and social progress, such as the resistances which these attempts overcame. The paper has an historical approach, and it is based on bibliographic material and UN General Assembly resolutions. It is argued that the attempts by developing countries to accomplish an structural reform of the international economic order, which encouraged and gave meaning to the initial proposal of elaborating the right to development as part of human rights, led to frustration after the 1979 oil crisis, when these countries found themselves in debt and vulnerable to US pressure for economic and trade openness.

KEYWORDS: International economic order, development, human rights, right to development.

1 | INTRODUÇÃO

Com o processo de descolonização dos Estados da Ásia, África e Oriente Médio que ocorreu após a Segunda Guerra Mundial, surgiram novos Estados que, assim como os latino-americanos, almejavam ao desenvolvimento econômico. Este objetivo veio a ser perseguido coletivamente nas instâncias da ONU, na perspectiva de realizar uma profunda reforma da ordem econômica internacional, através da criação de normas e de instituições jurídicas favoráveis às suas demandas por industrialização. No entanto, as iniciativas desses Estados sempre sofreram algum grau de resistência por parte dos Estados desenvolvidos, em especial dos EUA, o que contribuiu para que os seus objetivos nunca fossem alcançados, de fato. Uma das tentativas de reforma da ordem econômica mais representativas foi a proposta de elaboração do direito ao desenvolvimento como parte do sistema internacional de direitos humanos, lançada no fim dos anos 1970, e baseada na ideia de que os países desenvolvidos, devido ao seu passado como antigas metrópoles, teriam um dever de assegurar reparação econômica aos povos que, anteriormente, haviam sido subjugados pelo colonialismo. Mas, assim como as tentativas anteriores de reforma da ordem econômica, ela também foi obstada pela oposição norte-americana, e o resultado final das negociações, expresso na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986, acabou enunciando um direito cujo significado é bem distinto do que se ambicionava inicialmente.

O presente trabalho tem o objetivo de investigar a elaboração do direito humano ao desenvolvimento como fruto do confronto de interesses entre os países em desenvolvimento, de um lado, e os EUA do outro, demonstrando de que modo o significado definitivo atribuído a este direito representou o abandono das pretensões iniciais dos Estados descolonizados e latino-americanos. É um tema relevante porque o desenvolvimento corresponde a um objetivo ainda não realizado por esses Estados, e porque, para realizá-lo, é preciso se conhecer de que modo a ordem internacional reconhece a legitimidade deste anseio, assim como os limites deste mesmo reconhecimento.

2 | METODOLOGIA

A pesquisa possui uma abordagem histórica, e se baseia em materiais bibliográficos e resoluções da Assembléia-Geral da ONU. Ela descreve as iniciativas para a reforma da ordem econômica internacional, lançadas pelos países em desenvolvimento desde o fim da Segunda Guerra Mundial, chegando ao momento de maior radicalismo nos anos 1970, com a tentativa de instauração de uma Nova Ordem Econômica Internacional. O trabalho trata a proposta de elaboração do direito ao desenvolvimento como uma continuidade dessas iniciativas, que, em particular, levou a agenda de reforma econômica para o âmbito dos direitos humanos. Por fim, o trabalho discute os efeitos da crise do petróleo de 1979 sobre

os países em desenvolvimento, a pressão por abertura comercial exercida pelos EUA, e o impacto de ambos no processo de elaboração do direito ao desenvolvimento.

3 | RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a Segunda Guerra, os Estados da Ásia, África e Oriente Médio formados com a libertação do colonialismo, e também os latino-americanos, se lançaram numa tentativa de transformar suas estruturas econômicas internas, modernizando-as através da industrialização. Eles acreditavam que o caráter agrário ou extrativista das suas economias, estabelecido pelo regime colonial para satisfazer as necessidades da metrópole, representava a fonte do seu subdesenvolvimento. Isto os levou a adotarem políticas de industrialização caracterizadas pelo controle estatal sobre a economia, que incluíam medidas fiscais, como isenções e subsídios, controle do câmbio, fechamento ao comércio internacional com tarifas elevadas, restrições aos investimentos estrangeiros, e a nacionalização dos recursos naturais. Mas eles também acreditavam que, para que os seus planos pudessem obter êxito, era indispensável a realização de mudanças na ordem internacional, de modo a obter dela o reconhecimento da legitimidade da demanda por desenvolvimento econômico. Por isto, esses Estados passaram a se aliar nos fóruns da ONU, visando à criação de normas e instituições que garantissem esta legitimidade.

Essa estratégia obteve resultados relevantes. Em 1952, por exemplo, foi reconhecido pela Assembleia-Geral o direito à soberania sobre os recursos naturais, através da Resolução n. 523(VI) ¹, e, no mesmo ano, este direito foi incluído nos pactos de direitos humanos, que estavam em negociação ². Pouco depois, foi lançada a Primeira Década do Desenvolvimento das Nações Unidas em 1961, com o objetivo de promover a industrialização desses Estados ³. Uma das suas iniciativas mais importantes foi a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 1964, com o fim de criar princípios que deveriam reger as relações comerciais entre os Estados assegurando uma divisão internacional do trabalho mais favorável para os países em desenvolvimento ⁴; e pouco depois, a UNCTAD foi transformada num órgão permanente da ONU ⁵. Outra iniciativa relevante foi a criação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1965, voltado para a assistência técnica na elaboração e execução de planos de industrialização, e o financiamento de projetos de infraestrutura ⁶.

1. Resolução AG n. 523(VI), 12 de janeiro de 1952; Resolução AG n. 626(VII), 21 de dezembro de 1952

2. Resolução AG n. 545(VI) de 05 de fevereiro de 1952. conf. art. 1, n.1 e 2, e art. 47 do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, e art. 1, n. 1 e 2, e art. 25 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966.

3. Resolução AG n. 1710(XVI), 19 de dezembro de 1961.

4. United Nations Conference on Trade and Development. *Final Act*. A Consolidation of the Recommendations of the Conference. Geneva 23 March – 16 June 1964. Principles Five and Six, p. 20

5. Resolução AG n. 1995(XIX), 30 de dezembro de 1964.

6. Resolução AG n. 2029(XX), 22 de novembro de 1965.

No início da década seguinte, porém, a frustração com os resultados dos planos de industrialização levaram os países em desenvolvimento a uma percepção de que os vestígios do colonialismo, que ainda persistiam na ordem internacional, lhes impediam de exercer plena autodeterminação econômica. Isto os levou a uma radicalização política ⁷ que objetivava uma reforma estrutural das relações econômicas internacionais, que, por seu caráter assimétrico, beneficiariam os países avançados em detrimento dos países em desenvolvimento. Com este ânimo, foi realizada, em 1974, a 6.^a Sessão Especial da Assembleia-Geral da ONU ⁸, sendo adotada a Declaração sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional, que enunciou os princípios que deveriam reger as relações econômicas: igualdade soberana, autodeterminação, participação dos países em desenvolvimento na governança econômica internacional; a liberdade dos Estados escolherem seu modelo de desenvolvimento econômico e social, soberania sobre os recursos naturais, direito ao controle de empresas multinacionais nos seus territórios; relação justa entre preços de bens primários e industrializados, tratamento preferencial e não-recíproco para países em desenvolvimento; auxílio financeiro livre de condicionantes políticos e militares ⁹.

Vista como confiscatória pelas finanças e corporações ¹⁰, a tentativa de instaurar a NOEI representou a elevação das reivindicações dos países em desenvolvimento, como parte de um radicalismo mais amplo, formado também por ações políticas que puseram em questão a estabilidade da ordem internacional. Além da realização de atentados por movimentos de libertação nacional no início dos anos 1970, que passavam a ser qualificados como atos de terrorismo ¹¹, em 1973, os países membros da OPEP impuseram embargo à venda de petróleo aos EUA, países europeus, Japão, e Estados apoiadores de Israel. E, com a quadruplicação dos preços do petróleo que resultou desta ação, a energia nuclear se tornou mais atrativa para a industrialização, levando muitos países em desenvolvimento a buscarem esta tecnologia para fins de produção energética ¹² – o que representava uma grave ameaça, naquele contexto, na medida em que o domínio dessa tecnologia permite a produção de armamentos nucleares.

Diante disso, os Estados Unidos modificaram a sua política de assistência financeira, passando a utilizá-la como instrumento político, legitimado pela retórica do governo Carter.

7. ORFORD, Anne. Globalization and the Right to Development. In: ALSTON, Philip. *Peoples' Rights*. Oxford: Oxford University Press, 2001. pp. 129-130

8. RAJAGOPAL, Balakrishnan. *International Law from Below: Development, Social Movements and Third World Resistance*. New York: Cambridge University Press, 2003. p. 77

9. Resolução AG n. 3201(S-VI), 1 de maio de 1974.

10. KENNEDY, David. The "Rule of Law", Political Choices and Development Common Sense. In: TRUBEK David M.; SANTOS, Álvaro (ed.). *The New Law and Economic Development: a Critical Appraisal*. New York: Cambridge University Press, 2006. p. 127

11. SLAUGHTER, Joseph R. Hijacking Human Rights: Neoliberalism, the New Historiography, and the End of the Third World. *Human Rights Quarterly*, (40) 2018, pp. 762-763

12. EPSTEIN, William. Nuclear Proliferation in the Third World. *Journal of International Affairs*. Vol. 29, n. 2 (Fall, 1975), p. 187

Além de haver uma redução nos programas de assistência bilateral, o Congresso dos EUA modificou a lei de assistência estrangeira de 1961, limitando a sua concessão ao vinculá-la ao respeito aos direitos humanos pelo país beneficiário ¹³: a Seção 502B, em especial, restringiu o auxílio para países considerados violadores de direitos humanos ¹⁴. Doravante, o programa passou a ser utilizado consoante os interesses do governo, pois, durante os anos 1970, quase todos os países em desenvolvimento experienciaram autoritarismo e totalitarismo em algum grau ¹⁵ – inclusive os seus aliados. Ainda que grande parte dos países emergentes pudessem ser vistos como violadores de direitos humanos, muitos recebiam assistência norte-americana, numa demonstração notória da aplicação arbitrária da lei de assistência, por parte do governo. Além disso, a administração Carter, não declarou formalmente nenhum país como violador de direitos humanos, mas, com base na referida lei, veio a negar ou reduzir a assistência para alguns países com a justificativa de violação de direitos humanos ¹⁶.

Essa reação dos EUA levou os países em desenvolvimento a rearticularem as suas demandas por reforma da ordem econômica através dos direitos humanos. Eles se basearam na ideia, lançada pelo jurista senegalês Kéba Mbaye, de que eles seriam titulares de um direito humano ao desenvolvimento ¹⁷. Incorporando as noções de equidade e justiça econômica que fundamentavam a Nova Ordem Econômica, este direito imporia aos países avançados o dever de cooperarem e transferirem recursos e tecnologias para os Estados atrasados, com vistas ao seu desenvolvimento ¹⁸. Ele teria, assim, um caráter coletivo, sendo titularizado pelos países e povos subdesenvolvidos, e possuiria um escopo redistributivo, determinando que os países avançados, devido à condição de antigas metrópoles, deveriam assegurar reparação pelo legado nocivo da colonização. Isso levou à tentativa de reformar o sistema de direitos humanos, com o início de negociações nos fóruns da ONU, em 1977, para a elaboração do direito ao desenvolvimento. Mas eles encontraram uma forte oposição dos EUA, que negavam qualquer caráter coletivo dos direitos humanos e rejeitavam um papel redistributivo, afirmando a versão liberal clássica dos direitos humanos, que os limita às garantias individuais ante o poder arbitrário do Estado, e afirmavam que a ideia de direito ao desenvolvimento era apenas uma maneira de desviar a atenção das práticas ditatoriais desses Estados ¹⁹.

13. FORSYTHE, David P.. US Economic Assistance and Human Rights: Why the Emperor Has (Almost) No Clothes. In: FORSYTHE, David P. (ed.). *Human Rights and Development: International Views*. New York: Palgrave Macmillan, 1989. p. 177

14. FORSYTHE, David P. Op. Cit. p.173

15. DANNREUTHER, Roland. The Political Dimension: Authoritarianism and Democratization. In: FAWCETT, Louise; SAYIGH, Yezid. (eds). *The Third World Beyond the Cold War: Continuity and Change*. Oxford: Oxford University Press, 1999. p. 35

16. FORSYTHE, David P. Op. cit. p. 180

17. NORMAND, Roger; ZAIDI, Sarah. *Human Rights at the UN: The Political History of Universal Justice*. Bloomington, USA: Indiana University Press, 2008, p. 290

18. Idem, ibidem. p. 289

19. Idem, ibidem. p. 290 e 299

Em 1979, pouco depois do início das negociações para a elaboração do direito ao desenvolvimento, os países membros da OPEP lançaram um novo embargo do petróleo. Mas, desta vez, os resultados tiveram um efeito reverso. A elevação da taxa de inflação e a recessão econômica que atingiu os EUA, e alguns países europeus, provocou uma reação com a eleição de Reagan e Thatcher, e o início de uma forte pressão por abertura comercial dirigida contra os países em desenvolvimento. Isto representava um elemento de tensão sobre os planos de industrialização desses países, na medida em que eles se baseavam em diferentes formas de controle do Estado sobre a economia, e o fechamento ao comércio internacional, através de tarifas elevadas, era uma ferramenta indispensável deste controle. No entanto, esses países se viram cada vez menos capazes de resistir, pois, além do aumento dos gastos devido à alta do preço do petróleo, e além da redução das suas exportações, a taxa de juros do dólar se elevou, aumentando também as dívidas externas desses países, e provocando, assim, uma grave crise orçamentária ²⁰ associada à estagnação, inflação e alta do desemprego ²¹.

Para os EUA, a abertura de uma rodada de negociações comerciais, com o fim de reduzir tarifas e expandir o livre-comércio para novas áreas, era essencial para a recuperação da sua economia, pois permitiria ampliar os mercados dos seus setores exportadores ²². Por isto, ante a relutância dos países em desenvolvimento em aceitarem a abertura de negociações, os EUA passaram a impor retaliações comerciais unilaterais, justificadas com a acusação de prática desleal. Essas retaliações, baseadas na Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana de 1974, se davam através da sobretaxação das mercadorias oriundas do Estado cuja prática fosse considerada desleal ²³. Além disso, a percepção de que os regimes políticos dos países em desenvolvimento representavam obstáculos à abertura comercial, na medida em que sua governabilidade dependia do controle do Estado sobre a economia, levou os EUA a também pressionarem por mudanças políticas. Isto se deu através do aprofundamento da política de redução do auxílio financeiro destinado a esses países, sob o argumento de serem violadores de direitos humanos, que havia se iniciado durante o governo Carter ²⁴.

Diante do cenário de crise econômica e elevado endividamento externo, agravado pela atuação norte-americana, muitos países em desenvolvimento buscaram auxílio financeiro de instituições como o FMI e o Banco Mundial. No entanto, naquele período, as instituições financeiras internacionais passaram a adotar exigências crescentes dos países

20. FINDLAY, Ronald; O'ROURKE, Kevin H. *Power and Plenty: Trade, War and the World Economy in the Second Millennium*. Princeton: Princeton University Press, 2007. pp. 496-497

21. SEN, Gautam. *Developing States and the End of the Cold War*. In: FAWCETT, Louise; SAYIGH, Yezid. (eds). *The Third World Beyond the Cold War: Continuity and Change*. Oxford: Oxford University Press, 1999. p. 63

22. Idem, *ibidem*. pp. 149-150

23. BROWN, Andrew G. *Reluctant Partners: a History of Multilateral Trade Cooperation, 1850-2000*. Michigan: The University of Michigan Press, 2003. p. 126.

24. STOHL, Michael; CARLTON, David; GIBNEY, Mark; MARTIN, Geoffrey. *US Foreign Policy, Human Rights, and Multilateral Assistance*. In: FORSYTHE, David P. (ed.). *Human Rights and Development: International Views*. New York: Palgrave Macmillan, 1989.

tomadores de empréstimos para que realizassem uma reestruturação da administração da economia pelo Estado. Isto se deu, especialmente, a partir de 1986, quando Reagan nomeou o ex-senador republicano Barber Conable para a presidência do Banco Mundial, e este reorientou a atuação do Banco, passando a condicionar a concessão de recursos à adoção de reformas econômicas estruturais por parte dos países tomadores de empréstimo. As reformas abrangiam reduções dos gastos públicos, incluindo os gastos sociais, fim do controle de preços, privatização de empresas estatais, redução de tarifas, e a eliminação de mecanismos de proteção comercial e de restrições a investidores estrangeiros ²⁵.

Esse ambiente externo acabou impactando a negociação para a elaboração do direito ao desenvolvimento nos fóruns da ONU ²⁶. Vulnerabilizados pelo endividamento elevado e sujeitos a uma forte pressão por abertura econômica e política, os países em desenvolvimento se viram incapazes de manter as suas demandas por reforma estrutural da ordem econômica internacional. Assim, em 1986, as negociações foram concluídas com a adoção da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento ²⁷. Mas, diferente da proposição inicial, baseada na ideia de Keba M'baye, o direito ao desenvolvimento não foi definido como um direito de natureza coletiva, titularizado pelos Estados e povos dos países atrasados; na Declaração, ao contrário, é o indivíduo que é afirmado como principal sujeito e beneficiário desse direito ²⁸. E, além da Declaração não ter um caráter jurídico vinculante, seu escopo redistributivo, baseado na ideia de reparação pelo colonialismo, também foi deixado de lado, na medida em que a Declaração silenciou a respeito de algumas demandas elementares dos países em desenvolvimento, como, por exemplo, o tratamento preferencial e não-recíproco para países em desenvolvimento nas relações comerciais, e o controle do Estado sobre as operações de empresas multinacionais. E a cooperação através da prestação de auxílio financeiro e técnico, que na versão inicial seria uma obrigação dos países avançados em face dos países atrasados, é afirmada pela Declaração como um elemento discricionário. Assim, o direito ao desenvolvimento representaria o direito de cada indivíduo de se beneficiar do progresso econômico e social do seu país, e de ter seus direitos humanos respeitados durante o processo de desenvolvimento.

25. OXFORD, Anne. Op. cit. p. 130

26. UVIN, Peter. From the Right to Development to the Rights-Based Approach: How 'Human Rights' Entered Development. *Development in Practice*, Volume 17, Numbers 4 – 5, August 2007. p. 598

27. SOUSA, Mônica Teresa Costa. *Direito Ao Desenvolvimento Como Direito Humano: Implicações Decorrentes Desta Identificação*. Belém, 2009. V Encontro Anual Da Andhep – Direitos Humanos, Democracia e Diversidade.

28. Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, Resolução n.º 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, 4 de dezembro de 1986, art. 2, n. 2.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante as pesquisas históricas e bibliográficas realizadas, tornou-se possível constatar que devido aos anseios dos países em desenvolvimento pela industrialização e pela necessidade de uma Nova Ordem Econômica Internacional, fundamentada pela equidade e justiça econômica a nível global, surgiu um movimento destes visando garantir que o Direito ao Desenvolvimento fosse reconhecido como um Direito Humano. Na verdade, o escopo deste direito, cujo idealizador era o jurista Senegalês Kéba Mbaye, era de caráter redistributivo. Além de estabelecer uma participação econômica ativa dos países que, após a independência lutavam para se industrializar e estabilizar os preços das commodities no mercado internacional, ele previa uma reparação das antigas metrópoles. A pretensão era de estabelecer como obrigação legal de transferir recursos e tecnologia para promover o desenvolvimento local e internacional, em uma certa forma de reparação da dívida histórica pelo legado nocivo da colonização.

A oposição da Potência hegemônica não mediu esforços em afirmar que o Direito ao Desenvolvimento era apenas uma forma de desviar a atenção das violações cometidas pelos Estados, cominadas com corrupção e má governabilidade, e justificar a subordinação de direitos civis e políticos ao planejamento centralizado do desenvolvimento, bem como suas práticas ditatoriais. Novamente as metrópoles, cingidas por demandas decorrentes do processo de colonização, viram-se impelidas a proteger seus interesses, especialmente os países ocidentais eurocentrados e os EUA. Para este, o maior empecilho em reconhecer esse direito como um Direito Humano, seria a evidente contradição do seu caráter coletivo, ensejando um papel redistributivo do Estado, quanto ao conceito liberal de direitos humanos. Isto é, seria sobrepor garantias coletivas às individuais, tão privilegiadas na política norte-americana. Não é de se espantar que, em razão da forte oposição dos países industrializados a pretensão redistributiva do Direito ao Desenvolvimento, essa declaração não teve o caráter de uma convenção vinculante com eficácia para estabelecer uma contraprestação dos países desenvolvidos, ficando claro a negativa dos Estados Unidos, em face de sua política liberal, em aceitar a criação de um Direito coletivo - pautado na imposição de deveres para com os países desenvolvidos.

Além disso, a crise do petróleo de 1979 agravou a economia dos países em desenvolvimento, fazendo-os mais uma vez vulneráveis a pressão norte-americana, associada a assistência bilateral, por abertura econômica e comercial, principalmente, durante a administração de Ronald Reagan com apoio do Banco Mundial. Portanto, quando aprovado na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986, antes concebido de forma coletiva e redistributiva, passou a ser uma mera expectativa frustrada de uma equânime NOEI. Em divergência da ideia proposta pela NOEI e forjada por Kéba Mbaye, o direito ao Desenvolvimento foi definido pela Declaração de 1986, como um direito individual, centrado no indivíduo como principal sujeito e beneficiário. Dessa forma, abandonou

as demandas dos países em desenvolvimento, a exemplo do financiamento das antigas metrópoles para desenvolver suas tecnologias bem como o tratamento preferencial e não-recíproco entre países emergentes nas relações comerciais, deixando de promover o controle do Estado sobre as operações de empresas multinacionais e uma cooperação internacional equânime.

REFERÊNCIAS

BROWN, Andrew G. ***Reluctant Partners: a History of Multilateral Trade Cooperation, 1850-2000.*** Michigan: The University of Michigan Press, 2003

DANNREUTHER, Roland. **The Political Dimension: Authoritarianism and Democratization.** In: FAWCETT, Louise; SAYIGH, Yezid. (eds). *The Third World Beyond the Cold War: Continuity and Change.* Oxford: Oxford University Press, 1999

EPSTEIN, William. **Nuclear Proliferation in the Third World.** *Journal of International Affairs.* Vol. 29, n. 2 (Fall, 1975)

FINDLAY, Ronald; O'ROURKE, Kevin H. ***Power and Plenty: Trade, War and the World Economy in the Second Millennium.*** Princeton: Princeton University Press, 2007

FORSYTHE, David P. **US Economic Assistance and Human Rights: Why the Emperor Has (Almost) No Clothes.** In: FORSYTHE, David P. (ed.). *Human Rights and Development: International Views.* New York: Palgrave Macmillan, 1989

KENNEDY, David. **The “Rule of Law”, Political Choices and Development Common Sense.** In: TRUBEK David M.; SANTOS, Álvaro (ed.). *The New Law and Economic Development: a Critical Appraisal.* New York: Cambridge University Press, 2006

NORMAND, Roger; ZAIDI, Sarah. **Human Rights at the UN: The Political History of Universal Justice.** Bloomington, USA: Indiana University Press, 2008

ORFORD, Anne. **Globalization and the Right to Development.** In: ALSTON, Philip. *Peoples' Rights.* Oxford: Oxford University Press, 2001

RAJAGOPAL, Balakrishnan. ***International Law from Below: Development, Social Movements and Third World Resistance.*** New York: Cambridge University Press, 2003

SEN, Gautam. **Developing States and the End of the Cold War.** In: FAWCETT, Louise; SAYIGH, Yezid. (eds). *The Third World Beyond the Cold War: Continuity and Change.* Oxford: Oxford University Press, 1999

SLAUGHTER, Joseph R. Hijacking **Human Rights: Neoliberalism, the New Historiography, and the End of the Third World.** *Human Rights Quarterly,* (40) 2018

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **Direito Ao Desenvolvimento Como Direito Humano: Implicações Decorrentes Desta Identificação.** Belém, 2009. V Encontro Anual Da Andhep – Direitos Humanos, Democracia e Diversidade.

STOHL, Michael; CARLTON, David; GIBNEY, Mark; MARTIN, Geoffrey. **US Foreign Policy, Human Rights, and Multilateral Assistance.** In: FORSYTHE, David P. (ed.). *Human Rights and Development: International Views.* New York: Palgrave Macmillan, 1989.

UVIN, Peter. **From the Right to Development to the Rights-Based Approach: How ‘Human Rights’ Entered Development.** *Development in Practice*, Volume 17, Numbers 4 – 5, August 2007

RESOLUÇÕES

Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, Resolução n.º 41/128 da Assembléia Geral das Nações Unidas, 4 de dezembro de 1986

Resolução AG n. 523(VI), 12 de janeiro de 1952

Resolução AG n. 626(VII), 21 de dezembro de 1952

Resolução AG n. 545(VI) de 05 de fevereiro de 1952

Resolução AG n. 1710(XVI), 19 de dezembro de 1961.

Resolução AG n. 1995(XIX), 30 de dezembro de 1964.

Resolução AG n. 2029(XX), 22 de novembro de 1965.

Resolução AG n. 3201(S-VI), 1 de maio de 1974.

United Nations Conference on Trade and Development. *Final Act.* A Consolidation of the Recommendations of the Conference. Geneva 23 March – 16 June 1964. Principles Five and Six

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aborto 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 96

Adolescente 57, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 83, 86

B

Barragens 111, 113, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132

Bioética 76, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106

C

Cartel 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154

Criança 47, 57, 58, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 79, 83, 86, 99, 102, 103

Crise Humanitária 46, 52

Cultura 28, 29, 41, 56, 67, 68, 75, 112, 114, 115, 116, 120, 142, 144, 148, 170, 190

D

Decisões Judiciais 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 179

Dignidade 2, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 32, 42, 50, 55, 67, 68, 69, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87

Direito ao Desenvolvimento 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 28

Direitos Humanos 2, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 70, 76, 77, 78, 83, 84, 85, 92, 117, 131, 132, 178, 190

E

Estudantes 26, 27, 29, 30, 31, 32, 93, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 125, 156, 170, 188

Ética 2, 27, 44, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 157, 158, 167, 170, 178, 186

F

Fundamentação 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 66, 67, 84, 125

I

Investigação 30, 32, 36, 70, 82, 99, 117, 153, 180

J

Juiz 17, 18, 19, 20, 21, 23, 58, 155, 172, 175, 176, 177, 178, 179

L

Lawfare 172, 173, 177, 178, 179, 180

Lazer 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 67, 68

M

Meio Ambiente 63, 90, 91, 92, 109, 110, 113, 116, 120, 121, 122, 124, 128, 129, 133, 134, 135, 137, 138, 140, 142, 190

Mineração 107, 108, 111, 113, 114, 127

N

Nascituro 41, 42, 43, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85

Negro 182, 184, 185, 188, 189

O

Ordem Econômica 1, 2, 4, 5, 7, 8, 116, 148, 153

R

Reforma 1, 2, 4, 5, 7

Refugiados 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 141

Responsabilidade Civil 145, 146, 151, 152, 153, 154

S

Sociedade 11, 15, 25, 27, 28, 36, 37, 41, 42, 43, 48, 60, 63, 67, 68, 69, 78, 80, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 100, 107, 108, 111, 119, 120, 126, 127, 131, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 147, 149, 153, 172, 176, 179, 182, 184, 188, 189

U

Unidade de Conservação 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121

V

Vulnerabilidade 26, 29, 30, 32, 69, 70, 95, 104



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Ética, Direitos Humanos e Dignidade



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Ética, Direitos Humanos e Dignidade